

**CONDIÇÕES PARTICULARES**  
**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE**

**APÓLICE Nº 2026-204-00000003**

**SEGURADOR**

**RNA Seguros, S.A.**  
Alameda Fernão Lopes 16 – 6.º Miraflores  
1495-190 Algés  
Contribuinte: 513259120

**TOMADOR DO SEGURO**

**Associação de Futebol do Algarve**  
Complexo Desportivo da Penha,  
8005-445 Faro  
Contribuinte: 501208984

**OBJECTO SEGURO**

**Pessoas Seguras que constam  
em listagem comunicada ao  
Segurador**

**Mediador: Portinsurance - Consultores Seguros, Lda.**

**Praça Marquês De Marialva, 44 - 3060-133 Cantanhede**

Inscrito na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 407162281



**ÂMBITO  
TERRITORIAL**

Portugal



**INÍCIO DA APÓLICE**

01/03/2026

**DATA ANIVERSÁRIO**

28/02/2027

**FRACIONAMENTO**

Prémio único

## CONDIÇÕES PARTICULARES

**1. RISCOS:** Extraprofissionais

**2. ÂMBITO:** O seguro cobre os danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites abaixo indicados, resultantes de acidentes ocorridos no âmbito da Atividade Segura. Estão incluídas as deslocações, em qualquer meio de transporte, de e para os locais onde decorram essas atividades, desde que realizadas em representação de clubes inscritos, da Associação ou da Federação Portuguesa de Futebol, nos termos e condições previstos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

**3. PESSOAS SEGURAS:** Conforme listagem a fornecer pelo Tomador do Seguro.

**4. GARANTIAS/ CAPITAIS:**

Cobertura	Capital Seguro	
	Atletas / Staff	Arbitros
Morte ou Invalidez Permanente*	31.700,00 €	110.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	15.000,00 €	7.500,00 €
Sublimite para Deslocações	350,00 €	350,00 €
Despesas de Funeral	5.000,00 €	5.000,00 €
ITA (Máx 180 dias)	N.A.	45,50 €

\* Considerando a Morte Súbita

**(1) Sublimite Deslocações:** Só estão garantidas as deslocações realizadas para a Rede Clínica do Segurador com o limite de capital acima indicado, sendo sujeito a percorrer uma distância mínima de 20 quilómetros em cada sentido. A valorização para efeitos de cálculo de cada quilometro é de 0,50€.

**5. MORTE SÚBITA:** O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal, a morte quando ocorrida durante prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente e, por acidente desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

**6. FRANQUIAS:**

**Franquias de Despesas de Tratamento por Pessoa Segura/Sinistro:**

**6.a) ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA**

Aplicar-se-á uma franquia de 150,00€ por sinistro e pessoa segura, em toda e qualquer abertura de processo de sinistro de Despesas de Tratamento e Repatriamento. Em caso de procedimento cirúrgico o valor de franquia será 350,00 €.

**6.b) ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA**

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos ou cirurgias não sejam realizados na rede de prestadores convencionada pela Seguradora, ou sem a sua indicação expressa, estarão sujeitos a uma franquia de 300,00 €, independentemente do escalão do atleta. Em caso de procedimento cirúrgico o valor de franquia será 700,00 €.

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, constantes em listagem anexa à apólice e/ou no Manual de Procedimentos ou hospitais civis. No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor definido na tabela de reembolso em anexo, até ao limite máximo do valor que mesma cirurgia custaria na Entidade designada.

### 6.b\_1) Tabela de Reembolso

#### CIRURGIAS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.400,00 €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.500,00 €
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	980,00 €
OSTEOSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.050,00 €

#### CIRURGIAS (Consumíveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/ FACOEMULSIFICAÇÃO/ LAPAROSCOPIA/ VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

#### IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

#### AMBULATÓRIO

CONSULTAS	25,00 €
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO (inclui consulta de fisioterapia)	8€ por tratamento
MEDICAÇÃO	35,00 € (limite anual)
ORTÓTESES	100,00 € (limite anual)

**7. Prémios Totais Unitários / Escalão (inclui INEM 2,5%):**

Escalão	Futebol de praia
SÉNIOR	34.50 €
JUNIOR	
JUVENIL	
INICIADO	
INFANTIL	
BENJAMIM	
TRAQUINA	
PETIZ	
LAZER / SÉNIOR	
AGENTES DESPORTIVOS	13,00 €
Árbitros	28,00 €


**DECLARA-SE QUE:**

- 1. O tomador do seguro obriga-se a comunicar ao segurador qualquer alteração das pessoas seguras. No final da anuidade, em função das comunicações efetuadas, será feito o respetivo acerto do prémio;**
- 2. A adesão das pessoas seguras durante a anuidade em curso, implica o pagamento do prémio por inteiro; a exclusão terá efeito no vencimento seguinte;**
- 3. Em caso de sinistro o limite/cúmulo de indemnização €1.200.000,00;**
- 4. Em caso de acidente, é da responsabilidade do Tomador do Seguro, a prova inequívoca da ocorrência do mesmo durante a participação num evento seguro pelo presente contrato;**
- 5. Ficam excluídas as despesas referentes a reparação ou substituição de ortóteses oculares;**
- 6. Limite Idade até aos 80 anos sendo que aos > 70 anos fica excluída a cobertura de Invalidez Permanente e a Morte súbita;**
- 7. Os beneficiários em caso de morte são os herdeiros legais;**
- 8. O presente contrato encontra-se subjacente às condições gerais anexas.**

**Para efeitos de validade e aceitação do presente seguro no âmbito das competições organizadas pela Associação de Futebol do Algarve, apenas serão consideradas válidas as apólices que incluam todos os escalões e atletas federados do respetivo clube.**

Algés, 15 de abril de 2026

**RNA Seguros, SA.**



RNA Seguros, S.A.

RNA Seguros, S.A.